



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA 247 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PARECERISTAS PARA AVALIAREM PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Porto Esperidião MT para avaliação dos projetos oriundos da Classe Artística apresentados a Secretaria Municipal de Cultura, referentes aos editais 01/2023, que versa sobre a aplicação da Lei Paulo Gustavo no Município de Porto Esperidião- MT.

Parágrafo Único: A Comissão de Porto Esperidião MT terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - A Comissão de Porto Esperidião MT será composta pelos nomes abaixo relacionados, sob a presidência da Secretaria Municipal de Cultura, que não terá direito a voto, mas poderá orientar a comissão sobre dúvidas e normas dos editais.

Gisele Fátima Santos,

Cledinei Rocha

Paulo Henrique Sales

Vilma Azarite

Maria Regina de Castro Martins

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA.

PUBLICADA.

CUMpra-SE.

Porto Esperidião , 23 de novembro 2023

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal